



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO
PRETO DO OESTE**

LEI Nº 3005, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**ALTERA DISPOSITIVOS
DA LEI Nº 2.609, DE 16
DE MAIO DE 2019, QUE
DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO
DOS CARGOS
COMISSIONADOS E
FUNÇÕES
GRATIFICADAS, PARA
O EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES DE
DIREÇÃO, CHEFIA E
ASSESSORAMENTO
DO QUADRO
ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Altera o valor da
remuneração dos 05 (cinco) Cargos Comisionados de
Conselheiro Tutelar estabelecido no Anexo I da Lei nº
2.609 de 16 de maio de 2019 que, Dispõe Sobre a**

Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal, e dá Outras Providências, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SEMAS	Conselheiro Tutelar	CC 3.0	5

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 17/05/2022 às 12:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID 312160 e o código verificador CD687F28.

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Aviso de Publicação 265	17/05/2022	312209
2	Aviso de Publicação 1645	18/05/2022	313019

Referência: [Processo nº 1-1542/2022](#).

Docto ID:
312160 v1